# Preçário

BANCOS

Consulte o FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS
Consulte o FOLHETO DE TAXAS DE JURO

**Data de Entrada em vigor do Folheto de Comissões e Despesas: 28-ago-2023**
**Data de Entrada em vigor do Folheto de Taxas de Juro: 01-ago-2023**

O Preçário completo do Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal, e em www.santanderconsumer.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 8/2009, de 12 de Outubro.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

# FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

**INFORMAÇÃO GERAL** Reclamações

**Clientes Particulares**

2 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
2.2. Crédito pessoal
2.3. Crédito automóvel
2.4. Linhas de crédito e contas correntes
2.6. Outros Créditos a Particulares

3 **CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO**
3.1. Cartões de crédito
3.3. Outros cartões
3.4. Operações com cartões
3.5. Outros serviços com cartões

**Outros clientes**

10 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
10.3. Outros créditos

Data de Entrada em vigor do Folheto de Comissões e Despesas: 28-ago-2023

Consulte a PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO

## Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

Atendimento de Clientes
Rua de Cantábria, 42 – edifício 2, 2775-711 Carcavelos
Nº Telefone 309 820 820
(2ª a 6ª das 09h às 19h – custo chamada rede fixa nacional)
clientes@santanderconsumer.pt

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 LISBOA
www.clientebancario.bportugal.pt

# 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.2. Crédito pessoal

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| **Crédito Pessoal (ao abrigo do DL nº 133/09)**<br>**Sem Finalidade Específica, Finalidade Educação, Finalidade Saúde, Finalidade Energias Renováveis, Finalidade Lar e Outras Finalidades** | | | | | |
| **Contratado presencialmente via Intermediário de Crédito e à distância com e sem intermediário de crédito** | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| **1. Comissão Abertura de Contrato** | -- | 0,00/450,00 | -- | I. Selo - 4% | |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| **2. Comissão de reembolso antecipado parcial** | | | | | |
| Regime Legal - DL359/91 | -- | -- | -- | I.Selo - 4% | Nota (1) |
| Regime Legal - DL133/09 | | | | | |
| Aplicável em Periodo de Taxa Fixa. Prazo decorrido entre reembolso antecipado e a data de termo do financiamento:<br>- Inferior ou igual a um ano | 0,25 | Máx: montante de juros a suportar até final do contrato | -- | I. Selo - 4% | Nota (2) e (3) |
| - Superior a um ano | 0,50 | Máx: montante de juros a suportar até final do contrato | -- | I. Selo - 4% | Nota (2) e (3) |
| **3. Comissões de processamento e cobrança de Rendas / Prestações** | | | | | |
| Comissões de cobrança de Rendas / Prestações | -- | -- | -- | I.Selo - 4% | Nota (8) |
| **4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida** | | | | | |
| Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00 | 12,00/150,00 | -- | I. Selo - 4% | Sobre o valor de cada prestação vencida e não paga. Se o valor da prestação exceder os 50.000 euros a comissão corresponde a 0,5% do valor da referida prestação. Nota (6) |

# 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.2. Crédito pessoal (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| **Crédito Pessoal (ao abrigo do DL nº 133/09)**<br>**Sem Finalidade Específica, Finalidade Educação, Finalidade Saúde, Finalidade Energias Renováveis, Finalidade Lar e Outras Finalidades (cont.)** | | | | | |
| **Contratado presencialmente via Intermediário de Crédito e à distância com e sem intermediário de crédito** | | | | | |
| **5. Comissões relativas a actos administrativos** | | | | | |
| Reenvio de correspondência | -- | 10,63 | -- | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Emissão de Declarações Diversas | -- | 20,83 | -- | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (9) |
| Emissão de Declaração de Contrato em Situação Regular | -- | 33,33 | -- | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (9) |
| Depósito de Meios de Pagamento sacados sobre o estrangeiro | 0,06 | 12,02/-- | -- | I.Selo - 4% | Taxa de 0,06% sobre o valor do cheque com valor mínimo por operação de 12,50 euros (imposto incluido) |
| Adiamento de Cheque Pré-datado (+ 7 dias) | -- | 15,00 | -- | I.Selo - 4% | Não aplicável em caso de mora |
| Cheques substituidos (+7 dias) | -- | 12,26 | -- | I.Selo - 4% | Não aplicável em caso de mora |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| **6. Comissão de reembolso antecipado total** | | | | | |
| Regime Legal - DL359/91 | -- | -- | -- | I.Selo - 4% | Nota (1) |
| Regime Legal - DL133/09 | | | | | |
| Aplicável em Periodo de Taxa Fixa. Prazo decorrido entre reembolso antecipado e a data de termos do financiamento:<br>- Inferior ou iguais a um ano | 0,25 | Máx: montante de juros a suportar até final do contrato | -- | I. Selo - 4% | Nota (2) e (3) |
| - Superior a um ano | 0,50 | Máx: montante de juros a suportar até final do contrato | -- | I. Selo - 4% | Nota (2) e (3) |

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

**Outras despesas associadas**

**Despesas Iniciais**

- Imposto do Selo sobre Utilização de Crédito (s/ Capital Financiado):

  Crédito de prazo inferior a 1 ano - por cada mês ou fracção - 0,1410%/mês

  Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano - 1,7600%

  Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos - 1,7600%

**Despesas durante a Vigência do Contrato**

- Imposto do Selo sobre Juros - 4%
- Portes e Despesas de Remessa - € 1,50 se porte normal, € 2,50 com registo, € 3,50 com aviso de recepção.
- Despesas Documentadas - conforme disposto no ponto 8 do artigo nº 9 do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de Maio.

**Nota (1)** O valor da antecipação corresponde ao valor do pagamento antecipado do montante em dívida com base numa taxa de actualização, que corresponde à percentagem de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação do contrato. Se a antecipação ocorrer antes de 1/4 do prazo do contrato, acrescem os juros respeitantes à primeira quarta parte do prazo inicialmente previsto, se contratualmente estabelecido.
O reembolso antecipado, total ou parcialmente, do contrato de crédito, tem que ser efectuado por escrito, ao Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal, mediante pré-aviso não inferior a 15 dias.

**Nota (2)** Acresce ao montante de capital reembolsado/ amortizado antecipadamente conforme DL 133/2009. Os contratos celebrados a taxa variável estão isentos de comissão.

**Nota (3)** Se o reembolso não tiver sido efectuado em execução do contrato de seguro destinado a garantir o reembolso do financiamento.
O reembolso antecipado, total ou parcialmente, do contrato de crédito, tem que ser efectuado mediante pré-aviso não inferior a 30 dias, enviado ao Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal em papel ou noutro suporte duradouro.

**Nota (4)** Aplicável aos contratos celebrados até 31/07/2015.

**Nota (5)** Aplicável aos contratos celebrados com o Banque PSA Finance (Sucursal em Portugal) e aos contratos celebrados a partir de 01/08/2015 até 31/12/2018.

**Nota (6)** Comissão que acresce aos juros de mora sobre capital e juros vencidos e não pagos, calculados à taxa contratual acrescida de 3 pontos percentuais.

**Nota (7)** Aplicável aos contratos celebrados entre 02/01/2019 e 31/12/2020

**Nota (8)** Aplicável aos contratos celebrados a partir de 01/01/2021.

**Nota (9)** Comissão não aplicável quando emitida para efeitos do cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos

# 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.3. Crédito automóvel

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| **Crédito Automóvel** | | | | | |
| **Outros (Veículos novos ou usados) - Crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc** | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| **1. Comissão Abertura de Contrato** | -- | 0,00/528,85 | -- | I. Selo - 4% | |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| **2. Comissão de reembolso antecipado parcial** | | | | | |
| Regime Legal - DL359/91 | -- | -- | -- | I.Selo - 4% | Nota (1) |
| Regime Legal - DL133/09 | | | | | |
| Aplicável em Periodo de Taxa Fixa. Prazo decorrido entre reembolso antecipado e a data de termo do financiamento:<br>- Inferior ou igual a um ano | 0,25 | Máx: montante de juros a suportar até final do contrato | -- | I. Selo - 4% | Nota (2) e (3) |
| - Superior a um ano | 0,50 | Máx: montante de juros a suportar até final do contrato | -- | I. Selo - 4% | Nota (2) e (3) |
| **3. Comissões de processamento e cobrança de Rendas / Prestações** | | | | | |
| Comissões de cobrança de Rendas / Prestações | -- | -- | -- | I.Selo - 4% | Nota (8) |
| **4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida** | | | | | |
| Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00 | 12,00/150,00 | -- | I. Selo - 4% | Sobre o valor de cada prestação vencida e não paga. Se o valor da prestação exceder os 50.000 euros a comissão corresponde a 0,5% do valor da referida prestação. Nota (6) |

# 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.3. Crédito automóvel (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| **Crédito Automóvel** | | | | | |
| **Outros (Veículos novos ou usados) - Crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc (cont.)** | | | | | |
| **5. Comissões relativas a actos administrativos** | | | | | |
| Reenvio de correspondência | -- | 10,63 | -- | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Emissão de Declarações Diversas | -- | 20,83 | -- | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (9) |
| Emissão de Declaração de Contrato em Situação Regular | -- | 33,33 | -- | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário Nota (9) |
| Depósito de Meios de Pagamento sacados sobre o estrangeiro | 0,06 | 12,02/-- | -- | I.Selo - 4% | Taxa de 0,06% sobre o valor do cheque com valor mínimo por operação de 12,50 euros (imposto incluido) |
| Adiamento de Cheque Pré-datado (+ 7 dias) | -- | 15,00 | -- | I.Selo - 4% | Não aplicável em caso de mora |
| Cheques substituidos (+7 dias) | -- | 12,26 | -- | I.Selo - 4% | Não aplicável em caso de mora |
| **6. Comissão de Gestão** | -- | 4,00 [Mensal] | 48,00 | I.Selo - 4% | Nota (10) |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| **7. Comissão de reembolso antecipado total** | | | | | |
| Regime Legal - DL359/91 | -- | -- | -- | I.Selo - 4% | Nota (1) |
| Regime Legal - DL133/09 | | | | | |
| Aplicável em Periodo de Taxa Fixa. Prazo decorrido entre reembolso antecipado e a data de termos do financiamento:<br>- Inferior ou iguais a um ano | 0,25 | Máx: montante de juros a suportar até final do contrato | -- | I. Selo - 4% | Nota (2) e Nota (3) |

# 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.3. Crédito automóvel (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| **Crédito Automóvel** | | | | | |
| **Outros (Veículos novos ou usados) - Crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc (cont.)** | | | | | |
| - Superior a um ano | 0,50 | Máx: montante de juros a suportar até final do contrato | -- | I. Selo - 4% | Nota (2) e (3) |

**Outras despesas associadas**

**Despesas Iniciais**

- Imposto do Selo sobre Utilização de Crédito (s/ Capital Financiado):

  Crédito de prazo inferior a 1 ano - por cada mês ou fracção - 0,1410%/mês

  Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano - 1,7600%

  Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos - 1,7600%

**Despesas durante a Vigência do Contrato**

- Imposto do Selo sobre Juros - 4%
- Portes e Despesas de Remessa - € 1,50 se porte normal, € 2,50 com registo, € 3,50 com aviso de recepção.
- Despesas Documentadas - conforme disposto no ponto 8 do artigo nº 9 do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de Maio.

**Nota (1)** O valor da antecipação corresponde ao valor do pagamento antecipado do montante em dívida com base numa taxa de actualização, que corresponde à percentagem de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação do contrato. Se a antecipação ocorrer antes de 1/4 do prazo do contrato, acrescem os juros respeitantes à primeira quarta parte do prazo inicialmente previsto, se contratualmente estabelecido.
O reembolso antecipado, total ou parcialmente, do contrato de crédito, tem que ser efectuado por escrito, ao Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal, mediante pré-aviso não inferior a 15 dias.

**Nota (2)** Acresce ao montante de capital reembolsado/ amortizado antecipadamente conforme DL 133/2009. Os contratos celebrados a taxa variável estão isentos de comissão.

**Nota (3)** Se o reembolso não tiver sido efectuado em execução do contrato de seguro destinado a garantir o reembolso do financiamento. O reembolso antecipado, total ou parcialmente, do contrato de crédito, tem que ser efectuado mediante pré-aviso não inferior a 30 dias, enviado ao Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal em papel ou noutro suporte duradouro.

**Nota (4)** Aplicável aos contratos celebrados até 31/07/2015.

**Nota (5)** Aplicável aos contratos celebrados com o Banque PSA Finance (Sucursal em Portugal) e aos contratos celebrados a partir de 01/08/2015 até 31/12/2018.

**Nota (6)** Comissão que acresce aos juros de mora sobre capital e juros vencidos e não pagos, calculados à taxa contratual acrescida de 3 pontos percentuais.

**Nota (7)** Aplicável aos contratos celebrados entre 02/01/2019 e 31/12/2020

**Nota (8)** Aplicável aos contratos celebrados a partir de 01/01/2021.

**Nota (9)** Comissão não aplicável quando emitida para efeitos do cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos

**Nota (10)** Comissão associada à disponibilização de serviços relacionados com a gestão do contrato nomeadamente *homebanking* e *call - center.* Aplicável aos contratos celebrados a partir de 01/07/2022

# 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.3. Crédito automóvel (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| **Crédito Automóvel** | | | | | |
| **Crédito Automóvel (Veículos novos ou usados) - Exceto crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc** | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| **1. Comissão Abertura de Contrato** | | | | | |
| - Viaturas Novas | -- | 0,00/528,85 | -- | I.Selo - 4% | |
| - Viaturas Usadas até 5 anos (inclusivé) | -- | 0,00/528,85 | -- | I.Selo - 4% | Se financiada, a comissão inclui despesas conforme quadro "Outras despesas associadas" |
| - Viaturas Usadas com mais de 5 anos | -- | 0,00/528,85 | -- | I.Selo - 4% | |
| - Motos com cilindrada superior a 125 cc | -- | 0,00/528,85 | -- | I.Selo - 4% | |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| **2. Comissão de reembolso antecipado parcial** | | | | | |
| Regime Legal - DL359/91 | -- | -- | -- | I.Selo - 4% | Nota (1) |
| Regime Legal - DL133/09 | | | | | |
| Aplicável em Periodo de Taxa Fixa. Prazo decorrido entre reembolso antecipado e a data de termos do financiamento:<br>- Inferior ou iguais a um ano | 0,25 | Máx: montante de juros a suportar até final do contrato | -- | I. Selo - 4% | Nota (2) e (3) |
| - Superior a um ano | 0,50 | Máx: montante de juros a suportar até final do contrato | -- | I. Selo - 4% | Nota (2) e (3) |
| **3. Comissões de cobrança de Rendas/ Prestação** | | | | | |
| Comissões de cobrança de Rendas / Prestações | -- | -- | -- | I.Selo - 4% | Nota (14) |
| **4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida** | | | | | |
| Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00 | 12,00/150,00 | -- | I. Selo - 4% | Sobre o valor de cada prestação vencida e não paga. Se o valor da prestação exceder os 50.000 euros a comissão corresponde a 0,5% do valor da referida prestação. Nota (6) |
| Retoma de Veículos Recuperados | -- | 500,00 | -- | IVA - 23% | Aplicável apenas em caso de incumprimento definitivo do contrato |
| Transporte/Reboque de Veículos Recuperados | -- | 450,00 | -- | IVA - 23% | Aplicável apenas em caso de incumprimento definitivo do contrato |
| Parque de Veículos Recuperados | -- | 75,00 | -- | IVA - 23% | Aplicável apenas em caso de incumprimento definitivo do contrato |

# 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.3. Crédito automóvel (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| **Crédito Automóvel** | | | | | |
| **Crédito Automóvel (Veículos novos ou usados) - Exceto crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc (cont.)** | | | | | |
| Alienação Veículos Recuperados em Leilão | -- | 275,00 | -- | IVA - 23% | Aplicável apenas em caso de incumprimento definitivo do contrato |
| **5. Comissões relativas a alterações contratuais** | | | | | |
| Substituição de bem | -- | -- | -- | I.Selo - 4% | Acresce despesas com conservatória de registo automóvel (quando aplicável). Valores de referencia constantes neste preçário |
| Cedência Posição Contratual - Crédito para Crédito | -- | -- | -- | I.Selo - 4% | Acresce despesas com conservatória de registo automóvel (quando aplicável). Valores de referencia constantes neste preçário |
| **6. Comissões relativas a actos administrativos** | | | | | |
| Reenvio de correspondência | -- | 10,63 | -- | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Emissão de Declarações Diversas | -- | 20,83 | -- | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (15) |
| Emissão de Declaração de Contrato em Situação Regular | -- | 33,33 | -- | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário Nota (15) |

# 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.3. Crédito automóvel (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| **Crédito Automóvel** | | | | | |
| **Crédito Automóvel (Veículos novos ou usados) - Exceto crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc (cont.)** | | | | | |
| Tratamento de Sinistros | -- | 150,00 | -- | IVA - 23% | Aplicável a Seguro Automóvel, em caso de Perda Total |
| Emissão de Modelos Alteração Veículos - DGV | -- | 15,42 | -- | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Depósito de Meios de Pagamento sacados sobre o estrangeiro | 0,06 | 12,02/-- | -- | I.Selo - 4% | Taxa de 0,06% sobre o valor do cheque com valor mínimo por operação de 12,50 euros (imposto incluido) |
| Adiamento de Cheque Pré-datado (+ 7 dias) | -- | 15,00 | -- | I.Selo - 4% | Não aplicável em caso de mora |
| Cheques substituidos (+7 dias) | -- | 12,26 | -- | I.Selo - 4% | Não aplicável em caso de mora |
| **7. Comissão de Gestão** | -- | 4,00 [Mensal] | 48,00 | I.Selo - 4% | Nota (17) |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| **8. Comissão de reembolso antecipado total** | | | | | |
| Regime Legal - DL359/91 | -- | -- | -- | I.Selo - 4% | Nota (1) |
| Regime Legal - DL133/09 | | | | | |
| Regime Taxa Fixa. Prazo decorrido entre reembolso antecipado e a data de termos do financiamento:<br>- Inferior ou igual a um ano | 0,25 | Máx: montante de juros a suportar até final do contrato | -- | I.Selo - 4% | Nota (2) e (3) |
| - Superior a um ano | 0,50 | Máx: montante de juros a suportar até final do contrato | -- | I.Selo - 4% | Nota (2) e (3) |
| **9. Comissões relativas a documentação de fim de contrato** | | | | | |
| Reconhecimento e Envio de Declaração de Extinção Reserva | -- | 72,12 | -- | I.Selo - 4% | Obrigatório se contratualmente estabelecido, não inclui despesas. Isento em caso de Reembolso Antecipado.<br>Nota (18); Nota (16) |
| Reconhecimento e Envio de Declaração de Extinção Reserva | -- | 53,00 | -- | I.Selo - 4% | Obrigatório se contratualmente estabelecido, não inclui despesas. Isento em caso de Reembolso Antecipado.<br>Nota (12); Nota (16) |
| Reconhecimento e Envio de Declaração de Extinção Reserva | -- | 39,42 | -- | I.Selo - 4% | Obrigatório se contratualmente estabelecido. Não inclui despesas.<br>Nota (11); Nota (16) |
| Reconhecimento e Envio de Declaração de Extinção Reserva a favor de terceiros | -- | 33,33 | -- | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (16) |

# 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.3. Crédito automóvel (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| **Crédito Automóvel** | | | | | |
| **Crédito Automóvel (Veículos novos ou usados) - Exceto crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc (cont.)** | | | | | |
| Comissão de Final de Contrato | -- | 29,59 | -- | IVA - 23% | Opcional. Extinção de Reserva de Propriedade tratada pelo Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal, não inclui despesas. Isento em caso de Reembolso Antecipado. Nota (10) |
| Tratamento de Documentação Automóvel | -- | 122,00 | -- | IVA - 23% | Opcional. Não disponível em caso de reembolso antecipado. Inclui despesas conforme quadro "Outras despesas associadas", podendo acrescer multas. |
| **Crédito Automóvel** | | | | | |
| **Leasing e Aluguer Longa Duração (Veículos Novos ou Usados)** | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| **1. Comissão Abertura de Contrato** | | | | | |
| - Viaturas Novas | -- | 0,00/474,13 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | |
| - Viaturas Usadas até 5 anos (inclusivé) | -- | 0,00/474,13 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Se financiada, a comissão inclui despesas conforme quadro "Outras despesas associadas" |
| - Viaturas Usadas com mais de 5 anos | -- | 0,00/474,13 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | |
| - Outros Bens | -- | 0,00/474,13 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| **2. Comissão de reembolso antecipado parcial** | | | | | |
| Regime Legal - DL359/91 | | | | | |
| - Leasing | -- | -- | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Nota (1) |
| - Aluguer de Longa Duração | -- | 208,33 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Nota (8) e (10) |
| - Aluguer de Longa Duração | -- | -- | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Nota (1) e (9) |
| Regime Legal - DL133/09 | | | | | |
| Aplicável em Periodo de Taxa Fixa. Prazo decorrido entre reembolso antecipado e a data de termos do financiamento: - Inferior ou iguais a um ano | 0,25 | Máx: montante de juros a suportar até final do contrato | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Nota (2) e (3) |

# 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.3. Crédito automóvel (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| **Crédito Automóvel** | | | | | |
| **Leasing e Aluguer Longa Duração (Veículos Novos ou Usados) (cont.)** | | | | | |
| - Superior a um ano | 0,5 | Máx: montante de juros a suportar até final do contrato | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Nota (2) e (3) |
| **3. Comissões de cobrança de Rendas/ Prestação** | | | | | |
| Comissões de cobrança de Rendas / Prestações | -- | -- | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Nota (14) |
| **4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida** | | | | | |
| Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00 | 12,00/150,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Sobre o valor de cada renda vencida e não paga. Se o valor da renda exceder os 50.000 euros a comissão corresponde a 0,5% do valor da referida renda. Nota (6) |
| Retoma de Veículos Recuperados | -- | 500,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Aplicável apenas em caso de incumprimento definitivo do contrato |
| Transporte/Reboque de Veículos Recuperados | -- | 450,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Aplicável apenas em caso de incumprimento definitivo do contrato |
| **5. Comissões relativas a alterações contratuais** | | | | | |
| Cedência Posição Contratual | -- | -- | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acresce despesa real da Conservatória (quando aplicável). Valores de referencia constantes neste preçário |
| Renegociação contratual | -- | -- | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acresce despesa real da Conservatória (quando aplicável). Valores de referencia constantes neste preçário |

# 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.3. Crédito automóvel (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| **Crédito Automóvel** | | | | | |
| **Leasing e Aluguer Longa Duração (Veículos Novos ou Usados) (cont.)** | | | | | |
| **6. Comissões relativas a actos administrativos** | | | | | |
| Reenvio de correspondência | -- | 10,63 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Emissão de Declarações Diversas | -- | 20,83 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário Nota (15) |
| Emissão de Declaração de Contrato em Situação Regular | -- | 33,33 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário Nota (15) |
| Tratamento de Sinistros | -- | 150,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Aplicável a Seguro Automóvel, em caso de Perda Total |
| Emissão Modelos Alteração Veiculos - DGV | -- | 15,42 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Tratamento e Processamento do Imposto Único de Circulação | -- | 5,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acresce ao custo real do imposto. Acrescem portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Comprovativo de Liquidação do Imposto Único de Circulação | -- | 5,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |

# 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.3. Crédito automóvel (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| **Crédito Automóvel** | | | | | |
| **Leasing e Aluguer Longa Duração (Veículos Novos ou Usados) (cont.)** | | | | | |
| Declaração de Alteração das Condições do Seguro | -- | 30,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Tratamento de Multas e Contestações | -- | 15,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Declaração de autorização de saída da viatura do país | -- | 33,96 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Substituição de Garantias (excepto solicitadas pelo Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal) | -- | -- | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | |
| Depósito de Meios de Pagamento sacados sobre o estrangeiro | 0,06 | 12,02/-- | -- | I.Selo - 4% | Taxa de 0,06% sobre o valor do cheque com valor mínimo por operação de 12,50 euros (imposto incluido) |
| Adiamento de Cheque Pré-datado (+ 7 dias) | -- | 15,00 | -- | I.Selo - 4% | Não aplicável em caso de mora |
| Cheques substituidos (+7 dias) | -- | 12,26 | -- | I.Selo - 4% | Não aplicável em caso de mora |
| **7. Comissão de Gestão** | -- | 4,00 [Mensal] | 48,00 | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Nota (17) |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| **8. Comissão de reembolso antecipado total** | | | | | |
| Regime Legal - DL359/91 | | | | | |
| - Leasing | -- | -- | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Nota (1) |
| - Aluguer de Longa Duração | -- | 208,33 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Nota (8) e (10) |
| - Aluguer de Longa Duração | -- | -- | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Nota (1) e (9) |
| Regime Legal - DL133/09 | | | | | |
| Aplicável em Periodo de Taxa Fixa. Prazo decorrido entre reembolso antecipado e a data de termos do financiamento:<br>- Inferior ou igual a um ano | 0,25 | Máx: montante de juros a suportar até final do contrato | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Nota (2) e (3) |
| - Superior a um ano | 0,50 | Máx: montante de juros a suportar até final do contrato | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Nota (2) e (3) |

# 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.3. Crédito automóvel (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| **Crédito Automóvel** | | | | | |
| **Leasing e Aluguer Longa Duração (Veículos Novos ou Usados) (cont.)** | | | | | |
| **8. Comissões relativas a documentação de fim de contrato** | | | | | |
| Reconhecimento e Envio de Declaração de Venda a favor do cliente | -- | 60,98 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Obrigatório se contratualmente estabelecido, não inclui despesas. Isento em caso de Reembolso Antecipado. Nota (18) |
| Reconhecimento e Envio de Declaração de Venda a favor do cliente | -- | 33,33 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Obrigatório se contratualmente estabelecido, não inclui despesas. Isento em caso de Reembolso Antecipado. Nota (8) |
| Reconhecimento e Envio de Declaração de Venda a favor de terceiros | -- | 33,33 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Comissão de Final de Contrato | -- | 35,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Opcional. Transferência de Propriedade do Veículo tratada pelo Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal, não inclui despesas. Isento em caso de Reembolso Antecipado.Nota (9) |
| Tratamento de Documentação Automóvel | -- | 122,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Opcional. Não disponível em caso de reembolso antecipado. Inclui despesas conforme quadro "Outras despesas associadas", podendo acrescer multas |
| Tratamento de Documentação Automóvel e Averbamento do Novo Proprietário | -- | 125,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Opcional. Não disponível em caso de reembolso antecipado. Inclui despesas conforme quadro "Outras despesas associadas", podendo acrescer multas |

### Outras despesas associadas

**Despesas Iniciais**

- Imposto do Selo sobre Utilização de Crédito (s/ Capital Financiado):
  - Crédito de prazo inferior a 1 ano - por cada mês ou fracção - 0,1410%/mês
  - Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano - 1,7600%
  - Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos - 1,7600%
- Registo de propriedade 65€ (130€ com multa)
- Registo de propriedade com reserva 97,5€ (195€ com multa)
- Registo de reserva de propriedade 32,5€
- Registo de Hipoteca 65€

**Despesas durante a Vigência do Contrato**

- Crédito - Imposto do Selo sobre Juros - 4%; Leasing e Aluguer Longa Duração - Incide IVA (23%) sobre as rendas
- Registo de Alteração de Prazo de Locação Financeira na CRA - 65€
- Despesas Aquisição ou Emissão 2ª Via Imposto Unico Circulação, de acordo com tabela fiscal em vigor.
- Portes e Despesas de Remessa - € 1,50 se porte normal, € 2,50 com registo, € 3,50 com aviso de recepção.
- Despesas Documentadas - conforme disposto no ponto 8 do artigo nº 9 do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de Maio.

**Despesas no Termo do Contrato**

- Registo de propriedade 65€ (130€ com multa)
- Mudança de residência ou Nome 32,5€ (70€ com multa)
- Registo de Extinções Diversas na CRA - 65€
- Registo de Extinções Reserva na CRA - 32,5€

**Despesas nas Alterações Contratuais (valores de referencia na CRA)**

- Cedência Posição Contratual - Crédito Hipoteca 65€, Crédito Reserva 195€, Leasing 65€
- Substituição de Bem - Crédito Hipoteca 130€, Crédito Reserva 162,5€, ALD 65€, Leasing 130€
- Renegociação Contratual (Prazo) - Leasing 65€

# 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.3. Crédito automóvel (cont.)

**Nota (1)** O valor da antecipação corresponde ao valor do pagamento antecipado do montante em dívida com base numa taxa de actualização, que corresponde à percentagem de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação do contrato. Se a antecipação ocorrer antes de 1/4 do prazo do contrato, acrescem os juros, respeitantes à primeira quarta parte do prazo inicialmente previsto, se contratualmente estabelecido. Excepto para o crédito denominado Intersolução/ISO, em que se aplicam as condições estabelecidas contratualmente, sendo a comissão máxima de reembolso antecipado conforme artigo 9º do DL 359/91.
O reembolso antecipado, total ou parcialmente, do contrato de crédito, tem que ser efectuado por escrito mediante pré-aviso ao Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal em papel ou noutro suporte duradouro, não inferior a 15 dias.
Excepto para o crédito denominado Intersolução/ISO, em que se aplicam as condições estabelecidas contratualmente.

**Nota (2)** Acresce ao montante de capital reembolsado/ amortizado antecipadamente conforme DL 133/2009. Os contratos celebrados a taxa variável estão isentos de comissão.

**Nota (3)** Se o reembolso não tiver sido efectuado em execução do contrato de seguro destinado a garantir o reembolso do financiamento. O reembolso antecipado, total ou parcialmente, do contrato de crédito, tem que ser efectuado mediante pré-aviso não inferior a 30 dias, enviado ao Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal em papel ou noutro suporte duradouro.

**Nota (4)** Aplicável aos contratos celebrados até 31/07/2015.

**Nota (5)** Aplicável aos contratos celebrados com o Banque PSA Finance (Sucursal em Portugal) e aos contratos celebrados a partir de 01/08/2015 até 31/12/2018.

**Nota (6)** Comissão que acresce aos juros de mora sobre capital e juros vencidos e não pagos, calculados à taxa contratual acrescida de 3 pontos percentuais.

**Nota (7)** Comissão a liquidar pelo cedente

**Nota (8)** Não aplicável aos contratos celebrados com o Banque PSA Finance (Sucursal em Portugal).

**Nota (9)** Aplicável apenas aos contratos celebrados com o Banque PSA Finance (Sucursal em Portugal).

**Nota (10)** Corresponde ao valor da comissão adicionado do capital em divida, acrescido de 50% da margem de locação vincenda, respeitando o valor máximo conforme artigo 9º do DL 359/91 (vide nota 1).
O reembolso antecipado, total ou parcialmente, do contrato de crédito, tem que ser efectuado por escrito ao mediante pré-aviso Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal em papel ou noutro suporte duradouro, não inferior a 15 dias.

**Nota (11)** Aplicavel a contratos celebrados até 31/12/2018. Não aplicável aos contratos celebrados com o Banque PSA Finance (Sucursal em Portugal).

**Nota (12)** Aplicável aos contratos celebrados a partir de 02/01/2019

**Nota (13)** Aplicável aos contratos celebrados entre 02/01/2019 e 31/12/2020

**Nota (14)** Aplicável aos contratos celebrados a partir de 01/01/2021

**Nota (15)** Comissão não aplicável quando emitida para efeitos do cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos

**Nota (16)** Comissão não aplicável aos contratos cuja garantia seja real, conforme Artigo 3º da Lei n.º 57/2020

**Nota (17)** Comissão associada à disponibilização de serviços relacionados com a gestão do contrato nomeadamente homebanking e call - center. Aplicável aos contratos celebrados a partir de 01/07/2022

**Nota (18)** Aplicável aos contratos celebrados a partir de 01/07/2022

# 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.4. Linhas de crédito e contas correntes

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| **Linhas de crédito** | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| **1. Comissão Abertura de Contrato** | -- | -- | -- | -- | -- |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| **2. Comissão de reembolso antecipado parcial** | | | | | |
| Regime Legal - DL359/91 | -- | -- | -- | -- | Isento. |
| Regime Legal - DL133/09 | | | | | |
| Aplicável em Periodo de Taxa Fixa. Prazo decorrido entre reembolso antecipado e a data de termos do financiamento:<br>- Inferior ou igual a um ano | 0,25 | Máx: montante de juros a suportar até final do contrato | -- | I. Selo 4% | Nota (1) e (2) |
| - Superior a um ano | 0,50 | Máx: montante de juros a suportar até final do contrato | -- | I. Selo 4% | Nota (1) e (2) |
| **3. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida** | | | | | |
| Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00 | 12,00/150,00 | -- | I. Selo 4% | Sobre o valor de cada prestação vencida e não paga. Se o valor da prestação exceder os 50.000 euros a comissão corresponde a 0,5% do valor da referida prestação. Nota (3) |
| **4. Comissões relativas a alterações contratuais** | | | | | |
| Alteração das Condições Financeiras - Prazo, Indexante | -- | -- | -- | I.Selo - 4% | |
| Alteração dos Intervenientes | -- | -- | -- | I.Selo - 4% | Nota (6) |
| Alteração da data de vencimento das prestações | -- | -- | -- | IVA - 23% | Nota (4) |
| Alteração da Domiciliação Bancária | -- | -- | -- | IVA - 23% | |
| **5. Comissões relativas a actos administrativos** | | | | | |
| Reenvio de correspondência | -- | 10,63 | -- | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |

# 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.4. Linhas de crédito e contas correntes (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| **Linhas de crédito (cont.)** | | | | | |
| Emissão de Declarações Diversas | -- | 20,83 | -- | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (5) |
| Emissão de Declaração de Contrato em Situação Regular | -- | 33,33 | -- | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário Nota (5) |
| Depósito de Meios de Pagamento sacados sobre o estrangeiro | 0,06 | 12,02/-- | -- | I.Selo - 4% | Taxa de 0,06% sobre o valor do cheque com valor minimo por operação de 12,50 euros (impostos incluidos) |
| Adiamento de Cheque Pré-datado (+ 7 dias) | -- | 15,00 | -- | I.Selo - 4% | Não aplicável em caso de mora |
| Cheques substituidos (+7 dias) | -- | 12,26 | -- | I.Selo - 4% | Não aplicável em caso de mora |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| **6. Comissão de reembolso antecipado total** | | | | | |
| Regime Legal - DL359/91 | -- | -- | -- | -- | Isento |
| Regime Legal - DL133/09 | | | | | |
| Aplicável em Periodo de Taxa Fixa. Prazo decorrido entre reembolso antecipado e a data de termos do financiamento:<br>- Inferior ou igual a um ano | 0,25 | Máx: montante de juros a suportar até final do contrato | -- | I.Selo - 4% | Nota (1) e (2) |
| - Superiores a um ano | 0,50 | Máx: montante de juros a suportar até final do contrato | -- | I. Selo - 4% | Nota (1) e (2) |

**Outras despesas associadas**

**Despesas durante a Vigência do Contrato**

- Imposto do Selo s/ Utilização de Crédito - 0,1410% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em divida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 dias.
- Imposto do Selo sobre Juros - 4%
- Portes e Despesas de Remessa - € 1,50 se porte normal, € 2,50 com registo, € 3,50 com aviso de recepção.
- Despesas Documentadas - conforme disposto no ponto 8 do artigo nº 9 do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de Maio.

# 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.4. Linhas de crédito e contas correntes (cont.)

**Nota (1)** Acresce ao montante de capital reembolsado/ amortizado antecipadamente conforme DL 133/2009. Os contratos celebrados a taxa variável estão isentos de comissão.

**Nota (2)** Se o reembolso não tiver sido efectuado em execução do contrato de seguro destinado a garantir o reembolso do financiamento.
Nos contratos celebrados ao abrigo do DL 359/91, o reembolso antecipado, total ou parcialmente, do contrato de crédito, tem que ser efectuado por escrito ao Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal, mediante pré-aviso não inferior a 15 dias.
Nos contratos celebrados ao abrigo do DL 133/09, o reembolso antecipado, total ou parcialmente, do contrato de crédito, tem que ser efectuado mediante pré-aviso não inferior a 30 dias, enviado ao Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal em papel ou noutro suporte duradouro.

**Nota (3)** Comissão que acresce aos juros de mora sobre capital e juros vencidos e não pagos, calculados à taxa contratual acrescida de 3 pontos percentuais.

**Nota (4)** Comissão que acresce ao juro do periodo decorrente até à concretização da alteração contratual calculado na base Actual/360

**Nota (5)** Comissão não aplicável quando emitida para efeitos do cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos

# 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.6. Outros Créditos a Particulares

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| **Crédito Pessoal (Fora do âmbito do DL nº 133/09)**<br>**Sem Finalidade Específica, Finalidade Educação, Finalidade Saúde e Finalidade Energias Renováveis** | | | | | |
| **Contratado presencialmente via Intermediário de Crédito** | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| **1. Comissão Abertura de Contrato** | -- | 0,00/450,00 | -- | I. Selo - 4% | |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| **2. Comissão de reembolso antecipado parcial** | -- | 48,08 | -- | I.Selo - 4% | Nota (1) |
| **3. Comissões de cobrança de Rendas / Prestações** | -- | 0,50/1,92 [Mensal] | 6,00/23,04 | I.Selo - 4% | Nota (5) |
| Comissões de cobrança de Rendas / Prestações | -- | 0,50/4,09 [Mensal] | 6,00/49,08 | I.Selo - 4% | Nota (6) |
| **4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida** | | | | | |
| Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00 | 12,00/150,00 | -- | I. Selo - 4% | Sobre o valor de cada prestação vencida e não paga. Se o valor da prestação exceder os 50.000 euros a comissão corresponde a 0,5% do valor da referida prestação. Nota (2) |
| **5. Comissões relativas a alterações contratuais** | | | | | |
| Alteração das Condições Financeiras - Prazo, Indexante | -- | 24,04 | -- | I.Selo - 4% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (3) |
| Alteração dos Intervenientes | -- | 24,04 | -- | I.Selo - 4% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Alteração da Data de Vencimento das Prestações | -- | 25,00 | -- | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (3) |
| Alteração da Domiciliação Bancária | -- | 6,46 | -- | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| **6. Comissões relativas a actos administrativos** | | | | | |
| Reenvio de correspondência | -- | 10,63 | -- | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |

# 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.6. Outros Créditos a Particulares (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| **Crédito Pessoal (Fora do âmbito do DL nº 133/09)**<br>**Sem Finalidade Específica, Finalidade Educação, Finalidade Saúde e Finalidade Energias Renováveis (cont.)** | | | | | |
| **Contratado presencialmente via Intermediário de Crédito** | | | | | |
| Emissão de Declarações Diversas | -- | 20,83 | -- | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Emissão de Declaração de Contrato em Situação Regular | -- | 33,33 | -- | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Depósito de Meios de Pagamento sacados sobre o estrangeiro | 0,06 | 12,02/-- | -- | I.Selo - 4% | Taxa de 0,06% sobre o valor do cheque com valor mínimo por operação de 12,50 euros (imposto incluido) |
| Adiamento de Cheque Pré-datado (+ 7 dias) | -- | 15,00 | -- | I.Selo - 4% | Não aplicável em caso de mora |
| Cheques substituidos (+7 dias) | -- | 12,26 | -- | I.Selo - 4% | Não aplicável em caso de mora |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| **7. Comissão de reembolso antecipado total** | -- | 48,08 | -- | I.Selo - 4% | Nota (1) |

# 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.6. Outros Créditos a Particulares (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros | Valor Anual | | |
| **Crédito Pessoal (Fora do âmbito do DL nº 133/09)**<br>**Finalidade Lar e Outras Finalidades** | | | | | |
| **Contratado presencialmente via Intermediário de Crédito e à distância com e sem intermediário de crédito** | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| **1. Comissão Abertura de Contrato** | -- | 0,00/450,00 | -- | I. Selo - 4% | |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| **2. Comissão de reembolso antecipado parcial** | -- | 48,08 | -- | I.Selo - 4% | Nota (1) |
| **3. Comissões de cobrança de Rendas / Prestações** | | | | | |
| Comissões de cobrança de Rendas / Prestações | -- | 0,50/1,92 [Mensal] | 6,00/23,04 | I.Selo - 4% | Nota (5) |
| Comissões de cobrança de Rendas / Prestações | -- | 0,50/4,09 [Mensal] | 6,00/49,08 | I.Selo - 4% | Nota (6) |
| **4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida** | | | | | |
| Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00 | 12,00/150,00 | -- | I. Selo - 4% | Sobre o valor de cada prestação vencida e não paga. Se o valor da prestação exceder os 50.000 euros a comissão corresponde a 0,5% do valor da referida prestação. Nota (2) |
| **5. Comissões relativas a alterações contratuais** | | | | | |
| Alteração das Condições Financeiras - Prazo, Indexante | -- | 24,04 | -- | I.Selo - 4% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (3) |
| Alteração dos Intervenientes | -- | 24,04 | -- | I.Selo - 4% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Alteração da Data de Vencimento das Prestações | -- | 25,00 | -- | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (3) |
| Alteração da Domiciliação Bancária | -- | 6,46 | -- | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| **6. Comissões relativas a actos administrativos** | | | | | |
| Reenvio de correspondência | -- | 10,63 | -- | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |

# 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.6. Outros Créditos a Particulares (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| **Crédito Pessoal (Fora do âmbito do DL nº 133/09)**<br>**Finalidade Lar e Outras Finalidades (cont.)** | | | | | |
| **Contratado presencialmente via Intermediário de Crédito e à distância com e sem intermediário de crédito** | | | | | |
| Emissão de Declarações Diversas | -- | 20,83 | -- | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (4) |
| Emissão de Declaração de Contrato em Situação Regular | -- | 33,33 | -- | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Depósito de Meios de Pagamento sacados sobre o estrangeiro | 0,06 | 12,02/-- | -- | I.Selo - 4% | Taxa de 0,06% sobre o valor do cheque com valor mínimo por operação de 12,50 euros (imposto incluido) |
| Adiamento de Cheque Pré-datado (+ 7 dias) | -- | 15,00 | -- | I.Selo - 4% | Não aplicável em caso de mora |
| Cheques substituidos (+7 dias) | -- | 12,26 | -- | I.Selo - 4% | Não aplicável em caso de mora |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| **7. Comissão de reembolso antecipado total** | -- | 48,08 | -- | I.Selo - 4% | Nota (1) |

### Outras despesas associadas

**Despesas Iniciais**

- Imposto do Selo sobre Utilização de Crédito (s/ Capital Financiado):
  - Crédito de prazo inferior a 1 ano - por cada mês ou fracção - 0,04%/mês
  - Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano - 0,5%
  - Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos - 0,6%

**Despesas durante a Vigência do Contrato**

- Imposto do Selo sobre Juros - 4%
- Portes e Despesas de Remessa - € 1,50 se porte normal, € 2,50 com registo, € 3,50 com aviso de recepção.
- Despesas Documentadas - conforme disposto no ponto 8 do artigo nº 9 do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de Maio.

**Nota (1)** O valor da antecipação corresponde ao valor da comissão acrescido do pagamento antecipado do montante em dívida com base numa taxa de actualização, que corresponde à percentagem de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação do contrato. Se a antecipação ocorrer antes de 1/4 do prazo do contrato, acrescem os juros e outros encargos, respeitantes à primeira quarta parte do prazo inicialmente previsto, se contratualmente estabelecido.
O reembolso antecipado, total ou parcialmente, do contrato de crédito, tem que ser efectuado por escrito, ao Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal, mediante pré-aviso não inferior a 15 dias.

**Nota (2)** Comissão que acresce aos juros de mora sobre capital e juros vencidos e não pagos, calculados à taxa contratual acrescida de 3 pontos percentuais.

**Nota (3)** Comissão que acresce ao juro do periodo decorrente até à concretização da alteração contratual calculado na base Actual/360

**Nota (4)** Excepto 1ªs vias das declarações obrigatórias por lei (IRC, IRS)

**Nota (5)** Aplicável aos contratos celebrados até 31/12/2018.

**Nota (6)** Aplicável aos contratos celebrados a partir de 02/01/2019.

# 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.6. Outros Créditos a Particulares

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| **Crédito Automóvel**<br>**Financiamento a particulares, não abrangido pelo disposto no Dec. 133/2009** | | | | | |
| **Outros (Veículos novos ou usados) - Crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc** | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| **1. Comissão Abertura de Contrato** | -- | 0,00/528,85 | -- | I. Selo - 4% | |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| **2. Comissão de reembolso antecipado parcial** | -- | 48,08 | -- | I.Selo - 4% | Nota (1) |
| **3. Comissões de cobrança de Rendas / Prestações** | | | | | |
| Comissões de cobrança de Rendas / Prestações | -- | -- | -- | I.Selo - 4% | Nota (7) |
| Comissões de cobrança de Rendas / Prestações | -- | 0,50/1,92 [Mensal] | 6,00/23,04 | I.Selo - 4% | Nota (5) |
| Comissões de cobrança de Rendas / Prestações | -- | 0,50/4,09 [Mensal] | 6,00/49,08 | I.Selo - 4% | Nota (6) |
| **4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida** | | | | | |
| Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00 | 12,00/150,00 | -- | I. Selo - 4% | Sobre o valor de cada prestação vencida e não paga. Se o valor da prestação exceder os 50.000 euros a comissão corresponde a 0,5% do valor da referida prestação. Nota (2) |
| **5. Comissões relativas a alterações contratuais** | | | | | |
| Alteração das Condições Financeiras - Prazo, Indexante | -- | 24,04 | -- | I.Selo - 4% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (3) |
| Alteração dos Intervenientes | -- | 24,04 | -- | I.Selo - 4% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Alteração da Data de Vencimento das Prestações | -- | 25,00 | -- | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (3) |
| Alteração da Domiciliação Bancária | -- | 6,46 | -- | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| **6. Comissões relativas a actos administrativos** | | | | | |
| Reenvio de correspondência | -- | 10,63 | -- | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |

# 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.6. Outros Créditos a Particulares (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| **Crédito Automóvel**<br>**Financiamento a particulares, não abrangido pelo disposto no Dec. 133/2009** | | | | | |
| **Outros (Veículos novos ou usados) - Crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc (cont.)** | | | | | |
| Emissão de Declarações Diversas | -- | 20,83 | -- | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (4) |
| Emissão de Declaração de Contrato em Situação Regular | -- | 33,33 | -- | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Depósito de Meios de Pagamento sacados sobre o estrangeiro | 0,06 | 12,02/-- | -- | I.Selo - 4% | Taxa de 0,06% sobre o valor do cheque com valor mínimo por operação de 12,50 euros (imposto incluido) |
| Adiamento de Cheque Pré-datado (+ 7 dias) | -- | 15,00 | -- | I.Selo - 4% | Não aplicável em caso de mora |
| Cheques substituidos (+7 dias) | -- | 12,26 | -- | I.Selo - 4% | Não aplicável em caso de mora |
| **7. Comissão de Gestão** | -- | 4,00 [Mensal] | 48,00 | I.Selo - 4% | Nota (7) Nota (8) |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| **8. Comissão de reembolso antecipado total** | -- | 48,08 | -- | I.Selo - 4% | Nota (1) |

### Outras despesas associadas

**Despesas Iniciais**

- Imposto do Selo sobre Utilização de Crédito (s/ Capital Financiado):

Crédito de prazo inferior a 1 ano - por cada mês ou fracção - 0,04%/mês
Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano - 0,5%
Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos - 0,6%

**Despesas durante a Vigência do Contrato**

- Imposto do Selo sobre Juros - 4%
- Portes e Despesas de Remessa - € 1,50 se porte normal, € 2,50 com registo, € 3,50 com aviso de recepção.
- Despesas Documentadas - conforme disposto no ponto 8 do artigo nº 9 do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de Maio.

**Nota (1)** O valor da antecipação corresponde ao valor da comissão acrescido do pagamento antecipado do montante em dívida com base numa taxa de actualização, que corresponde à percentagem de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação do contrato. Se a antecipação ocorrer antes de 1/4 do prazo do contrato, acrescem os juros e outros encargos, respeitantes à primeira quarta parte do prazo inicialmente previsto, se contratualmente estabelecido.
O reembolso antecipado, total ou parcialmente, do contrato de crédito, tem que ser efectuado por escrito, ao Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal, mediante pré-aviso não inferior a 15 dias.

**Nota (2)** Comissão que acresce aos juros de mora sobre capital e juros vencidos e não pagos, calculados à taxa contratual acrescida de 3 pontos percentuais.

**Nota (3)** Comissão que acresce ao juro do periodo decorrente até à concretização da alteração contratual calculado na base Actual/360

**Nota (4)** Excepto 1ªs vias das declarações obrigatórias por lei (IRC, IRS)

**Nota (5)** Aplicável aos contratos celebrados até 31/12/2018.

**Nota (6)** Aplicável aos contratos celebrados até 30/06//2022.

**Nota (7)** Aplicável aos contratos celebrados a partir de 01/07/2022

**Nota (8)** Comissão associada à disponibilização de serviços relacionados com a gestão do contrato nomeadamente homebanking e call - center

# 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.6. Outros Créditos a Particulares (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| **Crédito Automóvel**<br>**Financiamento a particulares, não abrangido pelo disposto no Dec. 133/2009** | | | | | |
| **Crédito Automóvel (Veículos novos ou usados) - Exceto crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc** | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| **1. Comissão Abertura de Contrato** | | | | | |
| - Viaturas Novas | -- | 0,00/528,85 | -- | I.Selo - 4% | |
| - Viaturas Usadas até 5 anos (inclusivé) | -- | 0,00/528,85 | -- | I.Selo - 4% | Se financiada, a comissão inclui despesas conforme quadro "Outras despesas associadas" |
| - Viaturas Usadas com mais de 5 anos | -- | 0,00/528,85 | -- | I.Selo - 4% | |
| - Motos com cilindrada superior a 125 cc | -- | 0,00/528,85 | -- | I.Selo - 4% | |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| **2. Comissão de reembolso antecipado parcial** | -- | 240,38 | -- | I.Selo - 4% | Nota (1) |
| **3. Comissões de cobrança de Rendas/ Prestação** | | | | | |
| Comissões de cobrança de Rendas/ Prestação | -- | -- | -- | I.Selo - 4% | Nota (9) |
| Comissões de cobrança de Rendas/ Prestação | -- | 1,44/2,88 [Mensal] | 17,28/34,56 | I.Selo - 4% | Nota (7) |
| Comissões de cobrança de Rendas/ Prestação | -- | 1,44/2,88 [Mensal] | 17,28/34,56 | I.Selo - 4% | Nota (7) |
| Comissões de cobrança de Rendas/ Prestação | -- | 1,44/4,09 [Mensal] | 17,28/49,08 | I.Selo - 4% | Nota (8) |
| **4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida** | | | | | |
| Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00 | 12,00/150,00 | -- | I.Selo - 4% | Sobre o valor de cada prestação vencida e não paga. Se o valor da prestação exceder os 50.000 euros a comissão corresponde a 0,5% do valor da referida prestação. Nota (3) |
| Retoma de Veículos Recuperados | -- | 500,00 | -- | IVA - 23% | Aplicável apenas em caso de incumprimento definitivo do contrato |
| Transporte/Reboque de Veículos Recuperados | -- | 450,00 | -- | IVA - 23% | Aplicável apenas em caso de incumprimento definitivo do contrato |
| Parque de Veículos Recuperados | -- | 75,00 | -- | IVA - 23% | Aplicável apenas em caso de incumprimento definitivo do contrato |
| Alienação Veículos Recuperados em Leilão | -- | 275,00 | -- | IVA - 23% | Aplicável apenas em caso de incumprimento definitivo do contrato |
| **5. Comissões relativas a alterações contratuais** | | | | | |
| Substituição de bem | -- | 297,58 | -- | I.Selo - 4% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Cedência Posição Contratual - Crédito para Crédito | -- | 289,18 | -- | I.Selo - 4% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (4) |

# 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.6. Outros Créditos a Particulares (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| **Crédito Automóvel**<br>**Financiamento a particulares, não abrangido pelo disposto no Dec. 133/2009** | | | | | |
| **Crédito Automóvel (Veículos novos ou usados) - Exceto crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc (cont.)** | | | | | |
| Renegociação contratual | -- | 240,38 | -- | I.Selo - 4% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Alteração da data de vencimento das prestações | -- | 25,00 | -- | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (5) |
| Alteração de Domiciliação Bancária | -- | 6,46 | -- | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| **6. Comissões relativas a actos administrativos** | | | | | |
| Reenvio de correspondência | -- | 10,63 | -- | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Emissão de Declarações Diversas | -- | 20,83 | -- | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (6) |
| Emissão de Declaração de Contrato em Situação Regular | -- | 33,33 | -- | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Emissão de Modelos Alteração Veículos - DGV | -- | 15,42 | -- | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Tratamento de Sinistros | -- | 150,00 | | IVA - 23% | Aplicável a Seguro Automóvel, em caso de Perda Total |
| Substituição de Garantias (excepto solicitadas pelo Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal) | -- | 73,56 | -- | I.Selo - 4% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |

# 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.6. Outros Créditos a Particulares (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| **Crédito Automóvel**<br>**Financiamento a particulares, não abrangido pelo disposto no Dec. 133/2009** | | | | | |
| **Crédito Automóvel (Veículos novos ou usados) - Exceto crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc (cont.)** | | | | | |
| Depósito de Meios de Pagamento sacados sobre o estrangeiro | 0,06 | 12,02/-- | -- | I.Selo - 4% | Taxa de 0,06% sobre o valor do cheque com valor mínimo por operação de 12,50 euros (imposto incluido) |
| Adiamento de Cheque Pré-datado (+ 7 dias) | -- | 15,00 | -- | I.Selo - 4% | Não aplicável em caso de mora |
| Cheques substituidos (+7 dias) | -- | 12,26 | -- | I.Selo - 4% | Não aplicável em caso de mora |
| **7. Comissão de Gestão** | -- | 4,00 [Mensal] | 48,00 | I.Selo - 4% | Nota (9) Nota (10) |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| **8. Comissão de reembolso antecipado total** | -- | 240,38 | -- | I.Selo - 4% | Nota (1) |
| **9. Comissões relativas a documentação de fim de contrato** | | | | | |
| Reconhecimento e Envio de Declaração de Extinção Reserva/Hipoteca | -- | 72,12 | -- | I.Selo - 4% | Obrigatório se contratualmente estabelecido. Não inclui despesas. Nota (9) |
| Reconhecimento e Envio de Declaração de Extinção Reserva/Hipoteca | -- | 53,00 | -- | I.Selo - 4% | Obrigatório se contratualmente estabelecido. Não inclui despesas. Nota (8) |
| Reconhecimento e Envio de Declaração de Extinção Reserva/Hipoteca | -- | 39,42 | -- | I.Selo - 4% | Obrigatório se contratualmente estabelecido. Não inclui despesas. Nota (7) |
| Reconhecimento e Envio de Declaração de Extinção Reserva/Hipoteca a favor de terceiros | -- | 33,33 | -- | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Tratamento de Documentação Automóvel | -- | 122,00 | -- | IVA - 23% | Opcional. Não disponível em caso de reembolso antecipado. Inclui despesas conforme quadro "Outras despesas associadas", podendo acrescer multas |
| **Crédito Automóvel**<br>**Financiamento a particulares, não abrangido pelo disposto no Dec. 133/2009** | | | | | |
| **Leasing e Aluguer Longa Duração (Veículos Novos ou Usados)** | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| **1. Comissão Abertura de Contrato** | | | | | |
| - Viaturas Novas | -- | 0,00/474,14 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | |
| - Viaturas Usadas até 5 anos (inclusivé) | -- | 0,00/474,14 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Se financiada, a comissão inclui despesas conforme quadro "Outras despesas associadas" |
| - Viaturas Usadas com mais de 5 anos | -- | 0,00/474,14 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | |
| - Outros Bens | -- | 0,00/474,14 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | |

# 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.6. Outros Créditos a Particulares (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| **Crédito Automóvel**<br>**Financiamento a particulares, não abrangido pelo disposto no Dec. 133/2009** | | | | | |
| **Leasing e Aluguer Longa Duração (Veículos Novos ou Usados) (cont.)** | | | | | |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| **2. Comissão de reembolso antecipado** | | | | | |
| - Leasing | -- | 208,33 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Nota (1) |
| - Aluguer de Longa Duração | -- | 208,33 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Nota (2) |
| **3. Comissões de cobrança de Rendas/ Prestação** | | | | | |
| Comissões de cobrança de Rendas/ Prestação | -- | -- | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Nota (9) |
| Comissões de cobrança de Rendas/ Prestação | -- | 1,25/2,50 [Mensal] | 15,00/30,00 | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Nota (7) |
| Comissões de cobrança de Rendas/ Prestação | -- | 1,25/3,46 [Mensal] | 15,00/41,52 | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Nota (8) |
| **4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida** | | | | | |
| Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00 | 12,00/150,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Sobre o valor de cada renda vencida e não paga. Se o valor da renda exceder os 50.000 euros a comissão corresponde a 0,5% do valor da referida renda. Nota (3) |
| Retoma de Veículos Recuperados | -- | 500,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Aplicável apenas em caso de incumprimento definitivo do contrato |
| Transporte/Reboque de Veículos Recuperados | -- | 450,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Aplicável apenas em caso de incumprimento definitivo do contrato |
| **5. Comissões relativas a alterações contratuais** | | | | | |
| Cedência Posição Contratual | -- | 227,63 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (4) |
| Renegociação contratual | -- | 227,63 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Alteração da data de vencimento das prestações | -- | 25,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (5) |
| Alteração de Domiciliação Bancária | -- | 6,46 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |

# 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.6. Outros Créditos a Particulares (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| **Crédito Automóvel**<br>**Financiamento a particulares, não abrangido pelo disposto no Dec. 133/2009** | | | | | |
| **Leasing e Aluguer Longa Duração (Veículos Novos ou Usados) (cont.)** | | | | | |
| **6. Comissões relativas a actos administrativos** | | | | | |
| Reenvio de correspondência | -- | 10,63 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Emissão de Declarações Diversas | -- | 20,83 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (6) |
| Emissão de Declaração de Contrato em Situação Regular | -- | 33,33 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Tratamento de Sinistros | -- | 150,00 | | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Aplicável a Seguro Automóvel, em caso de Perda Total |
| Emissão Modelos Alteração Veiculos - DGV | -- | 15,42 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Tratamento e Processamento do Imposto Único de Circulação | -- | 5,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acresce ao custo real do imposto. Acrescem portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Comprovativo de Liquidação do Imposto Único de Circulação | -- | 5,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |

# 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.6. Outros Créditos a Particulares (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| **Crédito Automóvel** | | | | | |
| **Financiamento a particulares, não abrangido pelo disposto no Dec. 133/2009** | | | | | |
| **Leasing e Aluguer Longa Duração (Veículos Novos ou Usados) (cont.)** | | | | | |
| Declaração de Alteração das Condições do Seguro | -- | 30,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Tratamento de Multas e Contestações | -- | 15,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Declaração de autorização de saída da viatura do país | -- | 33,96 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Substituição de Garantias (excepto solicitadas pelo Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal) | -- | 73,56 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | |
| Depósito de Meios de Pagamento sacados sobre o estrangeiro | 0,06 | 12,02/-- | -- | I.Selo - 4% | Taxa de 0,06% sobre o valor do cheque com valor mínimo por operação de 12,50 euros |
| Adiamento de Cheque Pré-datado (+ 7 dias) | -- | 15,00 | -- | I.Selo - 4% | Não aplicável em caso de mora |
| Cheques substituidos (+7 dias) | -- | 12,26 | -- | I.Selo - 4% | Não aplicável em caso de mora |
| **7. Comissão de Gestão** | -- | 4,00 [Mensal] | 48,00 | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Nota (9) Nota (10) |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| **8. Comissão de reembolso antecipado total** | | | | | |
| - Leasing | -- | 208,33 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Nota (1) |
| - Aluguer de Longa Duração | -- | 208,33 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Nota (2) |
| **9. Comissões relativas a documentação de fim de contrato** | | | | | |
| Reconhecimento e Envio de Declaração de Venda a favor do cliente | -- | 60,98 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Obrigatório se contratualmente estabelecido.Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário Nota (9) |
| Reconhecimento e Envio de Declaração de Venda a favor do cliente | -- | 33,33 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Obrigatório se contratualmente estabelecido.Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário Nota (7) |
| Reconhecimento e Envio de Declaração de Venda a favor de terceiros | -- | 33,33 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Tratamento de Documentação Automóvel | -- | 122,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Opcional. Não disponível em caso de reembolso antecipado. Inclui despesas conforme quadro "Outras despesas associadas", podendo acrescer multas |
| Tratamento de Documentação Automóvel e Averbamento do novo proprietário | -- | 125,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | |

# 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

**Outras despesas associadas**

**Despesas Iniciais**

- Imposto do Selo sobre Utilização de Crédito (s/ Capital Financiado):
  Crédito de prazo inferior a 1 ano - por cada mês ou fracção - 0,04%/mês
  Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano - 0,5%
  Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos - 0,6%
- Registo de propriedade 65€ (130€ com multa)
- Registo de propriedade com reserva 97,5€ (195€ com multa)
- Registo de reserva de propriedade 32,5€
- Registo de Hipoteca 65€

**Despesas durante a Vigência do Contrato**

- Crédito - Imposto do Selo sobre Juros - 4%; Leasing e Aluguer Longa Duração - Incide IVA (23%) sobre as rendas
- Registo de Alteração de Prazo de Locação Financeira na CRA - € 65
- Despesas Aquisição ou Emissão 2ª Via Imposto Único Circulação, de acordo com tabela fiscal em vigor.
- Portes e Despesas de Remessa - € 1,50 se porte normal, € 2,50 com registo, € 3,50 com aviso de recepção.
- Despesas Documentadas - conforme disposto no ponto 8 do artigo nº 9 do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de Maio.

**Despesas no Termo do Contrato**

- Registo de propriedade 65€ (130€ com multa)
- Mudança de residência ou Nome 32,5€ (70€ com multa)
- Registo de Extinções Diversas na CRA - € 65
- Registo de Extinções Reserva na CRA - € 32,5

## 2.6. Outros Créditos a Particulares (cont.)

**Nota (1)** O valor da antecipação corresponde ao valor da comissão acrescido do pagamento antecipado do montante em dívida com base numa taxa de actualização, que corresponde à percentagem de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação do contrato. Se a antecipação ocorrer antes de 1/4 do prazo do contrato, acrescem os juros e outros encargos, respeitantes à primeira quarta parte do prazo inicialmente previsto, se contratualmente estabelecido. Excepto para o crédito denominado Intersolução/ISO, em que se aplicam as condições estabelecidas contratualmente.
O reembolso antecipado, total ou parcialmente, do contrato de crédito, tem que ser efectuado por escrito mediante pré-aviso ao Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal em papel ou noutro suporte duradouro, não inferior a 15 dias.
Excepto para o crédito denominado Intersolução/ISO, em que se aplicam as condições estabelecidas contratualmente.

**Nota (2)** Corresponde ao valor da comissão adicionado do capital em divida, acrescido de 50% da margem de locação vincenda.
O reembolso antecipado, total ou parcialmente, do contrato de crédito, tem que ser efectuado por escrito mediante pré-aviso ao Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal em papel ou noutro suporte duradouro, não inferior a 15 dias.

**Nota (3)** Comissão que acresce aos juros de mora sobre capital e juros vencidos e não pagos, calculados à taxa contratual acrescida de 3 pontos percentuais.

**Nota (4)** Comissão a liquidar pelo cedente

**Nota (5)** Comissão que acresce ao juro do periodo decorrente até à concretização da alteração contratual calculado na base Actual/360

**Nota (6)** Excepto 1ªs vias das declarações obrigatórias por lei (IRC, IRS)

**Nota (7)** Aplicável aos contratos celebrados até 31/12/2018.

**Nota (8)** Aplicável aos contratos celebrados até 30/06/2022

**Nota (9)** Aplicável aos contratos celebrados a partir de 01/07/2022

**Nota (10)** Comissão associada à disponibilização de serviços relacionados com a gestão do contrato nomeadamente homebanking e call - center

# 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 3.1. Cartões de crédito

| Designação do cartão / Redes onde o cartão é aceite | Comissões (Euros) | | | | | | | | Condições de isenção |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1. Disponibilização de um cartão de crédito | | | | 2. Substituição de cartão. Nota (4) | 3. Inibição do cartão | 4. Pagamento devolvido | 5. Recuperação de Valores em Dívida. Nota (7) | |
| | 1.º Titular | | [Outros Titulares] | | | | | | |
| | 1.º ano | [Anos seguintes] | 1.º ano | [Anos seguintes] | | | | | |
| Clássico Santander Consumer [Rede - MasterCard] | 14,42 | 14,42 | 9,62 | 9,62 | 4,81 | -- | -- | 12,00 | Nota (1) e (2) |
| Clássico Santander Consumer [Rede - MasterCard] | - | - | - | - | 4,81 | -- | -- | 12,00 | Nota (5) |
| Co-Branded Santander Consumer [Rede - Visa ou MasterCard] | 14,42 | 14,42 | 9,62 | 9,62 | 4,81 | -- | -- | 12,00 | Nota (1), (2) e (3) |
| Co-Branded Santander Consumer [Rede - Visa ou MasterCard] | - | - | - | - | 4,81 | -- | -- | 12,00 | Nota (6) |
| Acresce Imposto | I.Selo-4% | | | | | | | | |

### Outras despesas associadas

**Despesas durante a Vigência do Contrato**

- Imposto do Selo s/ Utilização de Crédito - 0,1410% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em divida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 dias.

- Imposto de Selo sobre Juros - 4%

**Nota (1)** Disponibilização de um cartão de crédito (A "Anuidade" passou a designar-se "Comissão de disponibilização de um cartão de crédito"): Isento de comissão sempre que numa utilização única o cliente utilize a totalidade do limite de crédito.
Sempre que dê lugar à cobrança de comissão de disponibilização de um cartão de crédito, esta será cobrada pelo Santander Consumer após o decurso dos 12 meses.

**Nota (2)** Comissão que acresce aos juros de mora sobre capital e juros vencidos e não pagos, calculados à taxa contratual acrescida de 3 pontos percentuais.

**Nota (3)** Os cartões *Co-Branded* Santander Consumer são: Expert, Viagens Marsans, Media Markt, Interpass, Best Travel, MSCAR, IZI, Multiopticas, General Optica, Keyclub, Singer, Hipersom Canário, Chip 7, Benetton, Parque Nascente, Sacoor Brothers, Bliss, Susiarte, Nevada Bob's Golf, Mundiclass, Custódios, Exchange, Macmoda, Electropescador, Prolar, JAPautomotive, Ar Live, Vesauto, Fatima Lopes, Dielmar, Cenoura, Dress Me, Dr. Saúde.

**Nota (4)** Não aplicável nos casos em que resulte de uma das seguintes situações: (i) Bloqueio do cartão por iniciativa do Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal, nomeadamente por motivos relacionados com, a) segurança do cartão, b) suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta do cartão, c) aumento significativo do risco de o titular do cartão não poder cumprir as suas responsabilidades;(ii) Captura do cartão em caixas automáticas multibanco ou em terminais automáticos de pagamento; (iii) Não recepção aquando do envio, (iv) Razão não imputável ao cliente, designadamente falha ou avaria do sistema ou por defeito ou anomalias do cartão.

**Nota (5)** Contratos Cartão de Crédito Clássico Santander Consumer celebrados a partir de 01/07/2013 isentos de comissão de disponibilização

**Nota (6)** Contratos Cartão de Crédito Co -Branded Media Markt Santander Consumer celebrados a partir de 01/07/2013 isentos de comissão de

**Nota (7)** Comissão que corresponde a 4% sobre o valor de cada recibo vencido e não pago, no mínimo de 12 euros e máximo de 150 euros. Se o valor do recibo exceder os 50.000 euros a comissão corresponde a 0,5% do valor do referido recibo.

# 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

Data de

## 3.3. Outros cartões

| Designação do cartão / Redes onde o cartão é aceite | Comissões (Euros) | | | | | | | | Condições de isenção |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1. Disponibilização de um cartão privativo | | | | 2. Substituição de cartão | 3. Inibição do cartão | 4. Pagamento devolvido | 5. Recuperação de Valores em Dívida. Nota (2) | |
| | 1.º Titular | | Outros Titulares | | | | | | |
| | 1.º ano | [Anos seguintes] | 1.º ano | [Anos seguintes] | | | | | |
| Privativo Cortefiel [Utilização exclusiva nos estabelecimentos CONFESPANHA, CONFECÇÕES S.A. (Cortefiel)] | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | 12,00 | Nota (1) |
| Acresce Imposto | I.Selo-4% | | | | | | | | |

| Outras despesas associadas |
|---|
| N/A |

**Nota (1)** Comissão que acresce aos juros de mora sobre capital e juros vencidos e não pagos, calculados à taxa contratual acrescida de 3 pontos percentuais.

**Nota (2)** Comissão que corresponde a 4% sobre o valor de cada recibo vencido e não pago, no mínimo de 12 euros e máximo de 150 euros. Se o valor do recibo exceder os 50.000 euros a comissão corresponde a 0,5% do valor do referido recibo.

# 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 3.4. Operações com cartões

| Tipo de cartão | | Crédito | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Designação do cartão | | Clássico Santander Consumer | Co-Branded Santander Consumer | Privativo Cortefiel | Outras condições |
| **1. Levantamentos a débito** | | | | | |
| Local onde a transacção é efectuada | Balcão | -- | -- | -- | |
| | ATM | -- | -- | -- | |
| **2. Adiantamento de numerário a crédito - "Cash advance"** | | | | | |
| Na EEE em Euro, Coroa sueca e Leu romeno | Balcão | 3,75%+€3,00 | 3,75%+€3,00 | -- | Comissão de Serviço de Concessão imediata de crédito. A percentagem incide sobre o montante da transacção/operação acrescida de comissão fixa por transacção/operação. Nota (1). |
| | ATM | 3,75%+€3,00 | 3,75%+€3,00 | -- | Comissão de Serviço de Concessão imediata de crédito. A percentagem incide sobre o montante da transacção/operação acrescida de comissão fixa por transacção/operação. Nota (1). |
| No Resto do Mundo | Balcão | 3,75%+€3,00 | 3,75%+€3,00 | -- | Comissão de Serviço de Concessão imediata de crédito. A percentagem incide sobre o montante da transacção/operação acrescida de comissão fixa por transacção/operação. Nota (1). |
| | ATM | 3,75%+€3,00 | 3,75%+€3,00 | -- | Comissão de Serviço de Concessão imediata de crédito. A percentagem incide sobre o montante da transacção/operação acrescida de comissão fixa por transacção/operação. Nota (1). |
| | Encargos adicionais | 1,63% | 1,63% | -- | Comissão de Serviço de Processamento de Operações de Cash-Advanced. Encargos a acrescer em operações efectuadas ou processadas no Resto do Mundo, tanto aos balcões das agências bancárias como ATM's. Nota (1). |
| **3. Transferência de Conta Cartão para a Conta de Depósito à Ordem associada ao Cartão** | | | | | |
| Na EEE em Euro, Coroa sueca e Leu romeno | Transferência | 3,75%+€3,00 | 3,75%+€3,00 | -- | Comissão de Serviço de Processamento de Operações de Cash-Advanced. Encargos a acrescer em operações efectuadas ou processadas no Resto do Mundo, tanto aos balcões das agências bancárias como ATM's. Nota (1). |

# 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 3.4. Operações com cartões (Cont.)

| Tipo de cartão | | Crédito | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Designação do cartão | | Clássico Santander Consumer | Co-Branded Santander Consumer | Privativo Cortefiel | Outras condições |
| **4. Compras** | | | | | |
| No Resto do Mundo | POS | 1,63% | 1,63% | -- | Comissão de Serviço de Processamento de Operações de Compras. Encargos a acrescer em operações efectuadas ou processadas no Resto do Mundo. Nota (1). |
| | POS | -- | 3,00% | -- | Comisão de modalidade de reembolso em prestações fixas com prazo determinado, incide sobre o valor da compra. Valor Máximo de 99 eur. Para clientes com modalidade de pagamento na forma habitual 6 meses sem juros. Nota (1). |
| | Balcão | | | | |
| | ATM | | | | |
| Na EEE em Euro, Coroa sueca e Leu romeno | POS | -- | 3,00% | -- | Comisão de modalidade de reembolso em prestações fixas com prazo determinado, incide sobre o valor da compra. Valor Máximo de 99 eur. Para clientes com modalidade de pagamento na forma habitual 6 meses sem juros. Nota (1). |
| | Balcão | | | | |
| | ATM | | | | |
| | Loja | | | | |
| Na EEE em Euro, Coroa sueca e Leu romeno | Loja | -- | 6,00% | -- | Comissão de Compra Especial, incide sobre o valor da compra. Valor Máximo de 99 eur. Cartões Co-Branded. |
| Acresce Imposto | | I.Selo-4% | | | |
| Outras condições | | -- | -- | -- | |

**Outras despesas associadas**

N/A

**Legenda:** ATM - Caixa Automático *[Automated Teller Machine]*.
POS - Terminal de Pagamento Automático [*Point of Sale*].
Loja - Estabelecimento do parceiro Co-Branded
EEE - Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia, República Checa, Dinamarca, Letónia, Lituânia, Hungria, Polónia, Suécia, Reino Unido, Bulgária, Roménia, Islândia, Noruega e Liechtenstein.

**Nota (1)** O "Levantamentos a crédito - "Cash advance"" passou a designar-se "Adiantamento de numerário a crédito - "Cash advance"". As transacções efectuadas em moeda estrangeira, serão debitadas em euro na conta-cartão, e se for caso, com as comissões e outros encargos aplicados. Esta conversão é efectuada pela Visa/ MasterCard aplicando a taxa de câmbio divisa em vigor, na data de processamento da transacção. O "Levantamentos a crédito - "Cash advance - Transferência"" passou a designar-se "Transferência de Conta Cartão para a Conta de Depósito à Ordem associada ao Cartão".

# 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 3.5. Outros serviços com cartões

| | Comissões | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | | |
| **Cartões de Crédito** | | | | |
| Actos Administrativos | | | | |
| Reenvio de Correspondência | -- | 10,63 | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Emissão de Declarações Diversas | -- | 20,83 | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (2) |
| Emissão de Declaração de Contrato em Situação Regular | -- | 33,33 | IVA - 23% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (2) |
| Reemissão/Substituição de PIN | -- | 9,62 | I. Selo-4% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (1) |
| Tratamento de movimentos reclamados (normais e fraude) | -- | 24,04 | I. Selo-4% | Nota (1) |
| Adiamento de Cheque Pré-datado (+ 7 dias) | -- | 15,00 | I. Selo-4% | Não aplicável em caso de mora. |
| Cheques substituidos (+7 dias) | -- | 12,26 | I. Selo-4% | Não aplicável em caso de mora. |

**Outras despesas associadas**

**Despesas durante a Vigência do Contrato**

- Portes e Despesas de Remessa - € 1,50 se porte normal, € 2,50 com registo, € 3,50 com aviso de recepção.

- Despesas Documentadas - conforme disposto no ponto 8 do artigo nº 9 do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de Maio.

**Nota (1)** Não aplicável nos casos em que resulte de uma das seguintes situações: (i) Bloqueio do cartão por iniciativa do Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal, nomeadamente por motivos relacionados com, a) segurança do cartão, b) suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta do cartão, c) aumento significativo do risco de o titular do cartão não poder cumprir as suas responsabilidades;(ii) Captura do cartão em caixas automáticas multibanco ou em terminais automáticos de pagamento; (iii) Não recepção aquando do envio, (iv) Razão não imputável ao cliente, designadamente falha ou avaria do sistema ou por defeito ou anomalias do cartão.

**Nota (2)** Comissão não aplicável quando emitida para efeitos do cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos

# 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 10.3. Outros créditos

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| **Sem Finalidade Específica, Finalidade Educação, Finalidade Saúde, Finalidade Energias Renováveis, Finalidade Lar e Outras Finalidades** | | | | | |
| **Contratado presencialmente via Intermediário de Crédito e à distância com e sem intermediário de crédito** | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| **1. Comissão Abertura de Contrato** | -- | 0,00/450,00 | -- | I. Selo - 4% | |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| **2. Comissão de reembolso antecipado parcial** | -- | 48,08 | -- | I.Selo - 4% | Nota (1) |
| **3. Comissões de cobrança de Rendas / Prestações** | -- | 0,50/1,92 [Mensal] | 6,00/23,04 | I.Selo - 4% | Nota (5) |
| Comissões de cobrança de Rendas / Prestações (de processamento / Prestação) | -- | 0,50/4,09 [Mensal] | 6,00/49,08 | I.Selo - 4% | Nota (6) |
| **4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida** | | | | | |
| Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00 | 12,00/150,00 | -- | I. Selo - 4% | Sobre o valor de cada prestação vencida e não paga. Se o valor da prestação exceder os 50.000 euros a comissão corresponde a 0,5% do valor da referida prestação. Nota (2) |
| **5. Comissões relativas a alterações contratuais** | | | | | |
| Alteração das Condições Financeiras - Prazo, Indexante | -- | 24,04 | -- | I.Selo - 4% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (3) |
| Alteração dos Intervenientes | -- | 24,04 | -- | I.Selo - 4% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Alteração da Data de Vencimento das Prestações | -- | 25,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (3) |
| Alteração da Domiciliação Bancária | -- | 6,46 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| **6. Comissões relativas a actos administrativos** | | | | | |
| Reenvio de correspondência | -- | 10,63 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |

# 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 10.3. Outros créditos (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| **Sem Finalidade Específica, Finalidade Educação, Finalidade Saúde, Finalidade Energias Renováveis, Finalidade Lar e Outras Finalidades (cont.)** | | | | | |
| **Contratado presencialmente via Intermediário de Crédito e à distância com e sem intermediário de crédito** | | | | | |
| Emissão de Declarações Diversas | -- | 20,83 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (4) |
| Emissão de Declaração de Contrato em Situação Regular | -- | 33,33 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Pedidos de Auditoria/ ROC's/ Despesas de circularização | -- | 85,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Depósito de Meios de Pagamento sacados sobre o estrangeiro | 0,06 | 12,02/-- | -- | I.Selo - 4% | Taxa de 0,06% sobre o valor do cheque com valor mínimo por operação de 12,50 euros (imposto incluido) |
| Adiamento de Cheque Pré-datado (+ 7 dias) | -- | 15,00 | -- | I.Selo - 4% | Não aplicável em caso de mora |
| Cheques substituidos (+7 dias) | -- | 12,26 | -- | I.Selo - 4% | Não aplicável em caso de mora |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| **7. Comissão de reembolso antecipado total** | -- | 48,08 | -- | I.Selo - 4% | Nota (1) |

### Outras despesas associadas

**Despesas Iniciais**

- Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito (s/ Capital Financiado):

  Crédito de prazo inferior a 1 ano - por cada mês ou fracção - 0,04%/mês

  Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano - 0,5%

  Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos - 0,6%

**Despesas durante a Vigência do Contrato**

- Imposto de Selo sobre Juros - 4%
- Portes e Despesas de Remessa - € 1,50 se porte normal, € 2,50 com registo, € 3,50 com aviso de recepção.
- Despesas Documentadas - conforme disposto no ponto 8 do artigo nº 9 do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de Maio.

**Nota (1)** No máximo, corresponde ao valor da comissão, acrescida capital em divida adicionado de 50% dos juros vincendos. O reembolso antecipado, total ou parcialmente, do contrato de crédito, tem que ser efectuado por escrito ao mediante pré-aviso do Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal em papel ou noutro suporte duradouro, não inferior a 30 dias.

**Nota (2)** Comissão que acresce aos juros de mora sobre capital e juros vencidos e não pagos, calculados à taxa contratual acrescida de 3 pontos percentuais.

**Nota (3)** Comissão que acresce ao juro do periodo decorrente até à concretização da alteração contratual calculado na base Actual/360

**Nota (4)** Excepto 1ªs vias das declarações obrigatórias por lei (IRC, IRS)

**Nota (5)** Aplicável aos contratos celebrados até 31/12/2018.

**Nota (6)** Aplicável aos contratos celebrados a partir de 02/01/2019.

# 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 10.3. Outros créditos (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| **Crédito Automóvel** | | | | | |
| **Outros (Veículos novos ou usados) - Crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc** | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| **1. Comissão Abertura de Contrato** | -- | 0,00/528,85 | -- | I. Selo - 4% | |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| **2. Comissão de reembolso antecipado parcial** | -- | 48,08 | -- | I.Selo - 4% | Nota (1) |
| **3. Comissões de cobrança de Rendas / Prestações** | | | | | |
| Comissões de cobrança de Rendas / Prestações (de processamento / Prestação) | -- | -- | -- | I.Selo - 4% | Nota (7) |
| Comissões de cobrança de Rendas / Prestações (de processamento / Prestação) | -- | 0,50/1,92 [Mensal] | 6,00/23,04 | I.Selo - 4% | Nota (5) |
| Comissões de cobrança de Rendas / Prestações (de processamento / Prestação) | -- | 0,50/4,09 [Mensal] | 6,00/49,08 | I.Selo - 4% | Nota (6) |
| **4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida** | | | | | |
| Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00 | 12,00/150,00 | -- | I. Selo - 4% | Sobre o valor de cada prestação vencida e não paga. Se o valor da prestação exceder os 50.000 euros a comissão corresponde a 0,5% do valor da referida prestação. Nota (2) |
| **5. Comissões relativas a alterações contratuais** | | | | | |
| Alteração das Condições Financeiras - Prazo, Indexante | -- | 24,04 | -- | I.Selo - 4% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (3) |
| Alteração dos Intervenientes | -- | 24,04 | -- | I.Selo - 4% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Alteração da Data de Vencimento das Prestações | -- | 25,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (3) |
| Alteração da Domiciliação Bancária | -- | 6,46 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| **6. Comissões relativas a actos administrativos** | | | | | |
| Reenvio de correspondência | -- | 10,63 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |

# 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 10.3. Outros créditos (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| **Crédito Automóvel** | | | | | |
| **Outros (Veículos novos ou usados) - Crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc (cont.)** | | | | | |
| Emissão de Declarações Diversas | -- | 20,83 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário (nota 4) |
| Emissão de Declaração de Contrato em Situação Regular | -- | 33,33 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Pedidos de Auditoria/ ROC's/ Despesas de circularização | -- | 85,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Depósito de Meios de Pagamento sacados sobre o estrangeiro | 0,06 | 12,02/-- | -- | I.Selo - 4% | Taxa de 0,06% sobre o valor do cheque com valor mínimo por operação de 12,50 euros (imposto incluido) |
| Adiamento de Cheque Pré-datado (+ 7 dias) | -- | 15,00 | -- | I.Selo - 4% | Não aplicável em caso de mora |
| Cheques substituidos (+7 dias) | -- | 12,26 | -- | I.Selo - 4% | Não aplicável em caso de mora |
| **7. Comissão de Gestão** | -- | 4,00 | 48,00 | I.Selo - 4% | Nota (7) Nota (8) |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| **8. Comissão de reembolso antecipado total** | -- | 48,08 | -- | I.Selo - 4% | Nota (1) |

### Outras despesas associadas

**Despesas Iniciais**

- Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito (s/ Capital Financiado):

  Crédito de prazo inferior a 1 ano - por cada mês ou fracção - 0,04%/mês

  Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano - 0,5%

  Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos - 0,6%

**Despesas durante a Vigência do Contrato**

- Imposto de Selo sobre Juros - 4%
- Portes e Despesas de Remessa - € 1,50 se porte normal, € 2,50 com registo, € 3,50 com aviso de recepção.
- Despesas Documentadas - conforme disposto no ponto 8 do artigo nº 9 do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de Maio.

**Nota (1)** No máximo, corresponde ao valor da comissão, acrescida capital em divida adicionado de 50% dos juros vincendos. O reembolso antecipado, total ou parcialmente, do contrato de crédito, tem que ser efectuado por escrito ao mediante pré-aviso do Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal em papel ou noutro suporte duradouro, não inferior a 30 dias.

**Nota (2)** Comissão que acresce aos juros de mora sobre capital e juros vencidos e não pagos, calculados à taxa contratual acrescida de 3 pontos percentuais.

**Nota (3)** Comissão que acresce ao juro do periodo decorrente até à concretização da alteração contratual calculado na base Actual/360

**Nota (4)** Excepto 1ªs vias das declarações obrigatórias por lei (IRC, IRS)

**Nota (5)** Aplicável aos contratos celebrados até 31/12/2018.

**Nota (6)** Aplicável aos contratos celebrados até 30/06/2022.

**Nota (7)** Aplicável aos contratos celebrados a partir de 01/07/2022.

**Nota (8)** Comissão associada à disponibilização de serviços relacionados com a gestão do contrato nomeadamente *homebanking* e *call - center*

# 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 10.3. Outros créditos (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| **Crédito Automóvel** | | | | | |
| **Crédito Automóvel (Veículos novos ou usados) - Exceto crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc** | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| **1. Comissão Abertura de Contrato** | | | | | |
| - Viaturas Novas | -- | 0,00/528,85 | -- | I.Selo - 4% | |
| - Viaturas Usadas até 5 anos (inclusivé) | -- | 0,00/528,85 | -- | I.Selo - 4% | Se financiada, a comissão inclui despesas conforme quadro "Outras despesas associadas" |
| - Viaturas Usadas com mais de 5 anos | -- | 0,00/528,85 | -- | I.Selo - 4% | |
| - Motos com cilindrada superior a 125 cc | -- | 0,00/528,85 | -- | I.Selo - 4% | |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| **2. Comissão de reembolso antecipado parcial** | | | | | |
| Comissão de reembolso antecipado parcial | -- | 240,38 | -- | I.Selo - 4% | Nota (1), (2) e (3) |
| Comissão de reembolso antecipado parcial | -- | -- | -- | I.Selo - 4% | Nota (4) e (5) |
| **3. Comissões de cobrança de Rendas/ Prestação** | | | | | |
| Comissões de cobrança de Rendas / Prestações | -- | -- | -- | I.Selo - 4% | Nota (13) |
| Comissões de cobrança de Rendas / Prestações | -- | 1,44/2,88 [Mensal] | 17,28/34,56 | I.Selo - 4% | Nota (6) |
| Comissões de cobrança de Rendas / Prestações (de processamento / Prestação) | -- | 0,00/3,75 [Mensal] | 0,00/45,00 | I.Selo - 4% | Nota (7) |
| Comissões de cobrança de Rendas / Prestações (de processamento / Prestação) | -- | 0,00/4,09 [Mensal] | 0,00/49,08 | I.Selo - 4% | Nota (12) |
| **4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida** | | | | | |
| Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00 | 12,00/150,00 | -- | I.Selo - 4% | Sobre o valor de cada prestação vencida e não paga. Se o valor da prestação exceder os 50.000 euros a comissão corresponde a 0,5% do valor da referida prestação. Nota (8) |
| Retoma de Veículos Recuperados | -- | 500,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Aplicável apenas em caso de incumprimento definitivo do contrato |
| Transporte/Reboque de Veículos Recuperados | -- | 450,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Aplicável apenas em caso de incumprimento definitivo do contrato |
| Parque de Veículos Recuperados | -- | 75,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Aplicável apenas em caso de incumprimento definitivo do contrato |
| Alienação Veículos Recuperados em Leilão | -- | 275,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Aplicável apenas em caso de incumprimento definitivo do contrato |

# 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 10.3. Outros créditos (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| **Crédito Automóvel** | | | | | |
| **Crédito Automóvel (Veículos novos ou usados) - Exceto crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc (cont.)** | | | | | |
| **5. Comissões relativas a alterações contratuais** | | | | | |
| Substituição de bem | -- | 297,58 | -- | I.Selo - 4% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Cedência Posição Contratual - Crédito para Crédito | -- | 289,18 | -- | I.Selo - 4% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Renegociação contratual | -- | 240,38 | -- | I.Selo - 4% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Alteração da data de vencimento das prestações | -- | 25,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (9) |
| Alteração de Domiciliação Bancária | -- | 6,46 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| **6. Comissões relativas a actos administrativos** | | | | | |
| Reenvio de correspondência | -- | 10,63 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Emissão de Declarações Diversas | -- | 20,83 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (10) |
| Emissão de Declaração de Contrato em Situação Regular | -- | 33,33 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Tratamento de Sinistros | -- | 150,00 | | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Aplicável a Seguro Automóvel, em caso de Perda Total |
| Pedidos de Auditoria/ ROC's/ Despesas de circularização | -- | 85,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |

# 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 10.3. Outros créditos (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| **Crédito Automóvel (cont.)** | | | | | |
| **Crédito Automóvel (Veículos novos ou usados) - Exceto crédito para aquisição de motos com cilindrada até 125 cc (cont.)** | | | | | |
| Emissão de Modelos Alteração Veículos - DGV | -- | 15,42 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Substituição de Garantias (excepto solicitadas pelo Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal) | -- | 73,56 | -- | I.Selo - 4% | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Depósito de Meios de Pagamento sacados sobre o estrangeiro | 0,06 | 12,02/-- | -- | I.Selo - 4% | Taxa de 0,06% sobre o valor do cheque com valor mínimo por operação de 12,50 euros (imposto incluido) |
| Adiamento de Cheque Pré-datado (+ 7 dias) | -- | 15,00 | -- | I.Selo - 4% | Não aplicável em caso de mora |
| Cheques substituidos (+7 dias) | -- | 12,26 | -- | I.Selo - 4% | Não aplicável em caso de mora |
| **7. Comissão de Gestão** | -- | 4,00 | 48,00 | I.Selo - 4% | Nota (14) |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| **8. Comissão de reembolso antecipado total** | | | | | |
| Comissão de reembolso antecipado total | -- | 240,38 | -- | I.Selo - 4% | Nota (1), (2) e (3) |
| Comissão de reembolso antecipado total | -- | -- | -- | I.Selo - 4% | Nota (4) e (5) |
| **9. Comissões relativas a documentação de fim de contrato** | | | | | |
| Reconhecimento e Envio de Declaração de Extinção Reserva/Hipoteca | -- | 72,12 | -- | I.Selo - 4% | Obrigatório se contratualmente estabelecido. Não inclui despesas. Nota (13) |
| Reconhecimento e Envio de Declaração de Extinção Reserva/Hipoteca | -- | 53,00 | -- | I.Selo - 4% | Obrigatório se contratualmente estabelecido. Não inclui despesas. Nota (12) |
| Reconhecimento e Envio de Declaração de Extinção Reserva/Hipoteca | -- | 39,42 | -- | I.Selo - 4% | Obrigatório se contratualmente estabelecido. Não inclui despesas. Nota (11) |
| Reconhecimento e Envio de Declaração de Extinção Reserva/Hipoteca a favor de terceiros | -- | 33,33 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Comissão de Final de Contrato | -- | 29,59 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Opcional. Extinção de Reserva de Propriedade tratada pelo Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal, não inclui despesas. Isento em caso de Reembolso Antecipado. Nota (5) |
| Tratamento de Documentação Automóvel | -- | 122,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Opcional. Não disponível em caso de reembolso antecipado. Inclui despesas conforme quadro "Outras despesas associadas", podendo acrescer multas |

# 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 10.3. Outros créditos (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| **Crédito Automóvel** | | | | | |
| **Leasing e Aluguer Longa Duração (Veículos Novos ou Usados)** | | | | | |
| Comissões iniciais | | | | | |
| **1. Comissão Abertura de Contrato** | | | | | |
| - Viaturas Novas | -- | 0,00/474,14 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | |
| - Viaturas Usadas até 5 anos (inclusivé) | -- | 0,00/474,14 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Se financiada, a comissão inclui despesas conforme quadro "Outras despesas associadas" |
| - Viaturas Usadas com mais de 5 anos | -- | 0,00/474,14 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | |
| - Outros Bens | -- | 0,00/474,14 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | |
| **2. Comissão de reembolso antecipado parcial** | | | | | |
| Comissão de reembolso antecipado parcial | -- | 208,33 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Nota (1) e (3) |
| Comissão de reembolso antecipado parcial | -- | -- | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Nota (4) e (5) |
| **3. Comissões de cobrança de Rendas/ Prestação** | | | | | |
| Comissões de cobrança de Rendas / Prestações | -- | -- | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Nota (13) |
| Comissões de cobrança de Rendas / Prestações | -- | 1,25/2,50 [Mensal] | 15,00/30,00 | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Nota (6) |
| Comissões de cobrança de Rendas / Prestações (de processamento / Prestação) | -- | 0,98/3,17 [Mensal] | 11,76/38,04 | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Nota (7) |
| Comissões de cobrança de Rendas / Prestações (de processamento / Prestação) | -- | 0,98/3,46 [Mensal] | 11,76/41,52 | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Nota (12) |
| **4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida** | | | | | |
| Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00 | 12,00/150,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Sobre o valor de cada renda vencida e não paga. Se o valor da renda exceder os 50.000 euros a comissão corresponde a 0,5% do valor da referida renda. Nota (8) |

# 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 10.3. Outros créditos (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| **Crédito Automóvel (cont.)** | | | | | |
| **Leasing e Aluguer Longa Duração (Veículos Novos ou Usados)** | | | | | |
| Retoma de Veículos Recuperados | -- | 500,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Aplicável apenas em caso de incumprimento definitivo do contrato |
| Transporte/Reboque de Veículos Recuperados | -- | 450,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Aplicável apenas em caso de incumprimento definitivo do contrato |
| **5. Comissões relativas a alterações contratuais** | | | | | |
| Cedência Posição Contratual | -- | 227,63 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Renegociação contratual | -- | 227,63 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Alteração da data de vencimento das prestações | -- | 25,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (9) |
| Alteração de Domiciliação Bancária | -- | 6,46 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| **6. Comissões relativas a actos administrativos** | | | | | |
| Reenvio de correspondência | -- | 10,63 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Emissão de Declarações Diversas | -- | 20,83 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário. Nota (10) |
| Emissão de Declaração de Contrato em Situação Regular | -- | 33,33 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Tratamento de Sinistros | -- | 150,00 | | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Aplicável a Seguro Automóvel, em caso de Perda Total |

# 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 10.3. Outros créditos (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| **Crédito Automóvel (cont.)** | | | | | |
| **Leasing e Aluguer Longa Duração (Veículos Novos ou Usados)** | | | | | |
| Pedidos de Auditoria/ ROC's/ Despesas de circularização | -- | 85,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Emissão Modelos Alteração Veiculos - DGV | -- | 15,42 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Tratamento e Processamento do Imposto Único de Circulação | -- | 5,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acresce ao custo real do imposto. Acrescem portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Comprovativo de Liquidação do Imposto Único de Circulação | -- | 5,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Declaração de Alteração das Condições do Seguro | -- | 30,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Tratamento de Multas e Contestações | -- | 15,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Declaração de autorização de saída da viatura do país | -- | 33,96 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem Portes e despesas de remessa constantes neste preçário |
| Substituição de Garantias (excepto solicitadas pelo Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal) | -- | 73,56 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | |
| Depósito de Meios de Pagamento sacados sobre o estrangeiro | 0,06 | 12,02/-- | -- | I.Selo - 4% | Taxa de 0,06% sobre o valor do cheque com valor mínimo por operação de 12,50 euros (imposto incluido) |
| Adiamento de Cheque Pré-datado (+ 7 dias) | -- | 15,00 | -- | I.Selo - 4% | Não aplicável em caso de mora |
| Cheques substituidos (+7 dias) | -- | 12,26 | -- | I.Selo - 4% | Não aplicável em caso de mora |
| **7. Comissão de Gestão** | -- | 4,00 | 48,00 | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Nota (13) Nota (14) |

# 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 10.3. Outros créditos (cont.)

| | Comissões | | | Acresce Imposto | Outras condições |
|---|---|---|---|---|---|
| | Em % | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| **Crédito Automóvel (cont.)** | | | | | |
| **Leasing e Aluguer Longa Duração (Veículos Novos ou Usados)** | | | | | |
| Comissões no termo do contrato | | | | | |
| **8. Comissão de reembolso antecipado total** | | | | | |
| Comissão de reembolso antecipado total | -- | 208,33 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Nota (1) e (3) |
| Comissão de reembolso antecipado total | -- | -- | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Nota (4) e (5) |
| **9. Comissões relativas a documentação de fim de contrato** | | | | | |
| Reconhecimento e Envio de Declaração de Venda a favor do cliente | -- | 60,98 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Obrigatório se contratualmente estabelecido. Não inclui despesas. Nota (13) |
| Reconhecimento e Envio de Declaração de Venda a favor do cliente | -- | 33,33 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Obrigatório se contratualmente estabelecido. Não inclui despesas. Nota (3) |
| Reconhecimento e Envio de Declaração de Venda a favor de terceiros | -- | 33,33 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Acrescem portes e despesas de remessa constantes neste preçário. |
| Comissão de Final de Contrato | -- | 35,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Opcional. Transferência de Propriedade do Veículo tratada pelo Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal, não inclui despesas. Isento em caso de Reembolso Antecipado. Nota (5) |
| Tratamento de Documentação Automóvel | -- | 122,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Opcional. Não disponível em caso de reembolso antecipado. Inclui despesas conforme quadro "Outras despesas associadas", podendo acrescer multas |
| Tratamento de Documentação Automóvel e Averbamento do novo proprietário | -- | 125,00 | -- | IVA - 23% Continente, 22% R.A.M., 16% R.A.A. | Opcional. Não disponível em caso de reembolso antecipado. Inclui despesas conforme quadro "Outras despesas associadas", podendo acrescer multas |

# 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 10.3. Outros créditos (cont.)

**Outras despesas associadas**

**Despesas Iniciais**

- Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito (s/ Capital Financiado):
  - Crédito de prazo inferior a 1 ano - por cada mês ou fracção - 0,04%/mês
  - Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano - 0,5%
  - Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos - 0,6%
- Registo de propriedade 65€ (130€ com multa)
- Registo de propriedade com reserva 97,5€ (195€ com multa)
- Registo de reserva de propriedade 32,5€
- Registo de Hipoteca 65€

**Despesas durante a Vigência do Contrato**

- Crédito - Imposto de Selo sobre Juros - 4%; Leasing e Aluguer Longa Duração - Incide IVA (23%) sobre as rendas
- Registo de Alteração de Prazo de Locação Financeira na CRA - € 65
- Despesas Aquisição ou Emissão 2ª Via Imposto Único Circulação, de acordo com tabela fiscal em vigor.
- Portes e Despesas de Remessa - € 1,50 se porte normal, € 2,50 com registo, € 3,50 com aviso de recepção.
- Despesas Documentadas - conforme disposto no ponto 8 do artigo nº 9 do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de Maio.

**Despesas no Termo do Contrato**

- Registo de propriedade 65€ (130€ com multa)
- Mudança de residência ou Nome 32,5€ (70€ com multa)
- Registo de Extinções Diversas na CRA - € 65
- Registo de Extinções Reserva na CRA - € 32,5

**Nota (1)** Crédito e Locação Financeira - No máximo, corresponde ao valor da comissão, acrescida do capital em divida adicionado a 50% dos juros vincendos. ALD - No máximo, corresponde ao valor da comissão acrescido do capital em divida, adicionado de 50% da margem de locação vincenda.
O reembolso antecipado, total ou parcialmente, do contrato de crédito, tem que ser efectuado por escrito mediante pré-aviso ao Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal em papel ou noutro suporte duradouro, não inferior a 30 dias.

**Nota (2)** Excepto o crédito denominado Intersolução/ISO, em que se aplicam as condições estabelecidas contratualmente.

**Nota (3)** Não aplicável aos contratos celebrados com o Banque PSA Finance (Sucursal em Portugal).

**Nota (4)** O valor da antecipação corresponde ao valor do pagamento antecipado do montante em dívida com base numa taxa de actualização, que corresponde à percentagem de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação do contrato. Se a antecipação ocorrer antes de 1/4 do prazo do contrato, acrescem os juros, respeitantes à primeira quarta parte do prazo inicialmente previsto, se contratualmente estabelecido.
O reembolso antecipado, total ou parcialmente, do contrato de crédito, tem que ser efectuado por escrito mediante pré-aviso ao Santander Consumer Finance S.A. – Sucursal em Portugal em papel ou noutro suporte duradouro, não inferior a 15 dias.

**Nota (5)** Aplicável apenas aos contratos celebrados com o Banque PSA Finance (Sucursal em Portugal).

**Nota (6)** Aplicável aos contratos celebrados até 31/07/2015.

**Nota (7)** Aplicável aos contratos celebrados com o Banque PSA Finance (Sucursal em Portugal) e aos contratos celebrados a partir de 01/08/2015 até 31/12/2018.

**Nota (8)** Comissão que acresce aos juros de mora sobre capital e juros vencidos e não pagos, calculados à taxa contratual acrescida de 3 pontos percentuais.

**Nota (9)** Comissão que acresce ao juro do periodo decorrente até à concretização da alteração contratual calculado na base Actual/360

**Nota (10)** Excepto 1ªs vias das declarações obrigatórias por lei (IRC, IRS)

**Nota (11)** Aplicavel a contratos celebrados até 31/12/2018. Não aplicável aos contratos celebrados com o Banque PSA Finance (Sucursal em Portugal).

**Nota (12)** Aplicável aos contratos celebrados até 30/06/2022.

**Nota (13)** Aplicável aos contratos celebrados a partir de 01/07/2022.

**Nota (14)** Comissão associada à disponibilização de serviços relacionados com a gestão do contrato nomeadamente *homebanking* e *call-center*